

**INEXIGIBILIDADE**  
**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE**  
**SILVA JARDIM E A EMPRESA GOVERNANÇA**  
**BRASIL TECNOLOGIA**  
Processo nº 102/2024

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Concessão de Direitos de Licença de Uso de Software de ADM-Administração Previdenciária compreendendo: Almoxarifado, Contabilidade Pública, Informações para SIGFIS, Patrimônio, Planejamento, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Protocolo e Horas de assistência técnica, por inexigibilidade da firma Governança Brasil – GOV BR, para adequação ao decreto 10.540/2020 do Governo Federal.

**DO PRAZO** – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 de março de 2024 e término no dia 12 de março de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O Instituto pagará à contratada pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor **pelos 12 (doze) meses é de R\$ 102.296,81 (cento e dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas, mês a mês pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09122001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ- Empenho nº 066/2024

Silva Jardim, 13 de março de 2024

**Rosilane Brum Cler Cunha**  
IP SJ

**GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA**